

DECRETO Nº 4.393, DE 29 DE MARCO DE 2021

"Prorroga o prazo do vencimento dos tributos municipais dos meses de março e abril do exercício de 2021.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78,

CONSIDERANDO, o contido no Decreto nº 4379, de 05 de março de 2021, que "Regula o atendimento presencial ao público em estabelecimentos comerciais e de serviços

Art. 1º Fica prorrogado o prazo do vencimento dos tributos municipais dos meses de março e abrilpara a data de 20 de abril de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as dispo-

Nova odessa, 30 de março de 2021 CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.389 DE 25 DE MARÇO DE 2021

"Dispõe sobre inclusão de dispositivos ao Decreto Municipal nº 4.182 de 25 de março de 2020, que décretou o estado de Calamidade Pública no Município de Nova Odessa, decorrente da pandemia do novo coronavírus, e dá outras providências"

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78,

CONSIDERANDO, o Decreto Estadual nº 64.879, de 20 de março de 2020, que reconhece o estado de a calamidade pública no Estado de São Paulo, em decorrência da Pandemia da Covid19;

CONSIDERANDO, Decreto Municipal nº 4.182 de 25 de março de 2020, que decretou o estado de Calamidade Pública no Município de Nova Odessa, decorrente da Pandemia da COVID19:

CONSIDERANDO, a necessidade da tomada de medidas urgentes na área de saneamento básico, em razão grave crise financeira que acometeu o todo o país e também o Município de Nova Odessa.

Art. 1°. Ficam inseridos os § 1°, 2° e 3° ao Art. 1° do Decreto Municipal n° 4.182/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- § 1º Inclui-se no estado de calamidade pública, o setor de saneamento básico para fins de adoção de medidas legais e administrativas para enfrentamento dos efeitos causados pela pandemia da COVID-19.
- § 2º Fica a Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa CODEN AMBIENTAL, autorizada a adotar, mediante de ato administrativo, as seguintes medidas: I - suspensão dos atuais processos de reajustes tarifários em curso na ARES-PCJ e de
- novos protocolos de reajustes, durante o período de vigência da calamidade pública; II suspensão de corte por inadimplência;
- III prorrogação de vencimentos de contas em período de isolamento social;
- IV regras especiais para faturamento e pagamento
- § 3º Para a adoção das medidas elencadas nesse Decreto, a Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa - CODEN, deverá realizar estudo de viabilidade dos impactos econômico-financeiros de forma a não comprometer as finanças da Companhia, observado o disposto na legislação financeira, bem como a continuidade da prestação regular e eficiente do serviço público.
- Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova odessa, 25 de março de 2021 CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

PREFEITO MUNICIPAL

CODEN

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

A CODEN - Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa, em face dos resultados obtidos pelos candidatos no Concurso Público nº 001/2020, para os cargos de Cargo - 003 Motorista - Veículo Pesado, Cargo - 006 Almoxarife, Cargo - 007 Eletricista, Cargo - 008 Escriturário, Cargo - 009 Mecânico de Manutenção, Cargo - 010 Motorista - Administração, Cargo - 011 Técnico de Informática, Cargo - 012 Técnico em Saneamento, Cargo - 013 Técnico em Segurança do Trabalho, Cargo - 015 Assistente Social, Cargo - 016 Contador, Cargo - 017 Engenheiro e Cargo - 018 Engenheiro Químico, constantes do Edital de Abertura de Inscrições nº 001/2020, publicado em atos oficias no Diário Oficial Eletrônico do Municínio de Nova Odessa, na blicado em atos oficias no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Odessa, na Edição nº 392, do dia 01 de Fevereiro de 2020 e disponibilizado nos sites www.vunesp. com.br e www.coden.com.br, **HOMOLOGA em parte** a classificação final obtida, para

que produza os seus efeitos legais.

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital. COMISSÃO DO CONCURSO CODEN

DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

EDITAL DE HABILITAÇÃO

Edital:05/CP/2020.Processo:11576/2020. Objeto: credenciamento de instituições financeiras e cooperativas de crédito para prestação de serviços bancários de recebimento de tributos e demais receitas municipais. Modalidade: Chamada Pública. Proponentes: 01. Instituição Financeira Habilitada: Banco Santander Brasil S/A.

> Nova odessa, 26 de março de 2021 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

Edital de Chamada Pública: 05/2020. Processo: 11576/2020. Objeto: Credenciamento de Instituições Financeiras e Cooperativas de Crédito para prestação de serviços bancários de recebimento de tributos e demais receitas municipais, através deDAM (Documento de Arrecadação Municipal), em padrãoFEBRABAN, por intermédio de suas agências, postos de atendimento bancários, lotéricas, correspondentes bancários e canais eletrônicos, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados. Procedimento: Chamada Pública. Proponentes: 01. Instituição Financeira Classificada: Banco Santander Brasil S/A com o valor de R\$ 4,14 para caixa eletrônico/autoatendimento, R\$ 5,26 para Correspondente bancário e R\$ 3,33 para Internet banking e mobile / Gerenciador Financeiro.

> Nova odessa, 26 de marco de 2021 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital de Chamada Pública: 05/2020. Processo: 11576/2020. Objeto: Credenciamento de Instituições Financeiras e Cooperativas de Crédito para prestação de serviços bancários de recebimento de tributos e demais receitas municipais, através deDAM (Documento de Arrecadação Municipal), em padrãoFEBRABAN, por intermédio de suas agências, postos de atendimento bancários, lotéricas, correspondentes bancários. rios e canais eletrônicos, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados. Procedimento: Chamada Pública. Proponentes: 03. Processo homologado pela autoridade competente e objeto adjudicado em favor das seguintes instituições financeiras:Banco Bradesco S/A e Banco Santander Brasil S/A. Data da homologação e adjudicação: 29/03/2021.

> Nova odessa, 29 de março de 2021 **EDIMARA UREL** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE RECEBIMENTO DE **ENVELOPES E ABERTURA**

Considerando que no dia 01/04/2021 será decretado ponto facultativo no Município de Nova Odessa, fica PRORROGADA para o dia 05/04/2021 às 08h:30min, a sessão pública de abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da Chamada Pública nº01/2021, Processo Administrativo nº 1686/2021, cujo objeto consiste no "Credenciamento de leiloeiros oficiais (pessoa física), para a prestação de serviços de organização e realização de leilões de bens inservíveis e sucatas da Administração Direta do Município de Nova Odessa", conforme especificações contidas no ANEXO I - Termo de Referência.

Nova odessa, 30 de março de 2021 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL



Para famílias que receberam o Bolsa Família ou a Cesta Básica Municipal em fevereiro/2021

Auxílio Emergencial Municipal com 3 parcelas mensais de R\$ 200,00 cada

Validação de cadastros de 17 a 31/03, de segunda a sexta-feira, das 8h às 13h Na Promoção Social (Rua Anchieta, nº 130 - Centro)

O Município de Nova Odessa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaodessa.sp.gov.br no link Diário Oficial.